CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador JOÃO GILBERTO DA SILVA - PP

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 15 /2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que este encaminhe ao setor competente para que tome a seguinte providência:

Que sejam instaladas vagas para deficientes e idosos nas proximidades das agências bancarias, de igual modo que seja providenciado pelo Poder Executivo o cadastramento de idosos e portadores de necessidades especiais para fornecimento etiquetas de identificação.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres edis a presente indicação, tendo em vista, que é de suma importância à instalação de vagas para estacionamento para idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, além de ser um serviço de utilidade pública.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 21 de novembro de 2018.

João Gilberto da Silva
Vereador - PP

RECEBI A 1ª VIA
Em 21 / 11 / 18
às 17:15 horas.
Protocolo nº 264
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo